



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À
FOME
SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA SNAS/MDS Nº 51

A SECRETÁRIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUBSTITUTA do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, no uso das atribuições que lhe conferem o [Decreto nº 11.392, de 20 de janeiro de 2023](#), e a Portaria MDS nº 939, de 5 de dezembro de 2023 (14777210, 15561360), e considerando o disposto na [Portaria SEGES/MGI nº 3.506, de 8 de maio de 2025](#), e no processo SEI nº 71000.020160/2024-07, resolve: resolve:

Art. 1º Designar os seguintes servidores como responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução e do cumprimento do objeto do Acordo de Cooperação Técnica nº 113/2026 (18004146), celebrado entre este Ministério, a Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES/RS), e a Fundação Universidade Federal do Pampa (Unipampa), que tem por objeto a execução conjunta da Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social no Rio Grande do Sul, no Campus de São Borja da Universidade Federal do Pampa, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho:

I - **Marcilio Marquesini Ferrari**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], titular; e

II - **Gissele Carraro**, matrícula SIAPE nº [REDACTED], suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSILENE CRISTINA ROCHA
Secretária Nacional de Assistência Social substituta



Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Cristina Rocha**, **Secretário(a) Nacional de Assistência Social, Substituto(a)**, em 10/04/2026, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mds.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED].